



O objetivo é inviabilizar as delações premiadas

Retórica defensiva

LAVA JATO Os advogados tentam confundir a opinião pública e parar a investigação

POR FABIO SERAPIÃO

A MEDIDA que caminha para a condenação dos maiores empreiteiros do País e mira aumentar ainda mais seu campo de ação ao vasculhar possíveis desvios fora da Petrobras, a força-tarefa da Lava Jato é obrigada a conviver com as turbulências pelas quais várias ações de combate à corrupção e lavagem de dinheiro passaram nos últimos 15 anos. Assim como a Satiagraha, a Castelo de Areia, a Kaspar, a Suíça e a Chacal, só para citar alguns exemplos, a investigação comandada por procuradores e delegados do Paraná enfrenta as caras bancas advocatícias interessadas em livrar da cadeia e do escrutínio público a nata do empresariado brasileiro. São elas, em nome da ampla defesa, as responsáveis por instalar as mais diversas armadilhas jurídicas nos processos e espalhar notícias imprecisas nos meios de comunicação com o único objetivo de criar ruídos e tumultuar o andamento da investigação e dos processos.

Quase um ano após a primeira fase da operação, a tática das defesas parece estar muito bem definida e alinhada. De um lado, a ideia é insistir na tese de que os processos não podem ficar sob a tutela do temido juiz Sergio Moro. No entendimento dos advogados, como os crimes foram praticados em vários estados, cada procedimento deve ser enviado ao seu local de origem. Na outra ponta, as 12 delações premiadas que formam a base das denúncias são alvo de defensores interessados em excluí-las do conteúdo probatório. Nesse caso, a meta é criar um cenário no qual os depoimentos dos delatores sejam vistos como fruto das “torturas psicológicas” praticadas pela PF ao manter os executivos presos de forma preventiva.

As duas teses de defesa foram enfrentadas preliminarmente pelo juiz em seus



despachos. Sobre a colaboração de sua vara para o julgamento, Moro lembra que todos os crimes envolvendo as empreiteiras e a Petrobras possuem conexão com a lavagem de dinheiro praticada por Alberto Youssef no empreendimento industrial Dunel, em Londrina, alvo primeiro do que viria a se chamar Lava Jato. Sobre as delações, o juiz classifica as prisões como único método capaz de estancar a prática ilícita e diz ser do réu a opção por contar tudo o que sabe em troca de possível redução da pena. Afirma Moro em despacho: “Já a equiparação da prisão à tortura psicológica, não vislumbro sentido nela, salvo se então admitido que todos os presos brasileiros sejam também considerados torturados psicológicos”.

Teses enfrentadas e, ao que parece, no sentido oposto aos interesses das defesas, resta a antiga tática de confundir a opinião pública. A reportagem publicada pelo jornal *Folha de S. Paulo* sobre a suposta recompensa de 10 milhões de reais dada a Youssef no acordo de delação é um exemplo típico desse método. Baseada em declaração do advogado do doleiro, a reportagem serviu para criar um sentimento de aversão ao acordo firmado entre o criminoso e as autoridades. Mesmo após o Ministério Público negar qualquer tipo de recompensa, o burburinho continuou na internet e o fato criado passou a aparecer nas peças de defesa como argumento contra a delação.

Por sua vez, em um cenário de disputa partidária acirrada e país dividido, outro caminho para livrar a barra dos empreiteiros perante a opinião pública



Linha-dura, o juiz Moro é um dos alvos dos advogados

A investigação enfrenta os mesmos obstáculos que a Satiagraha e a Castelo de Areia

é ligar a organização criminosa ao “projeto de poder do PT”. Nesse embalo, várias notícias repercutiram as defesas preliminares dos réus nas quais a tese é defendida. “Quem detinha contratos vigentes com a Petrobras sofreu aacheque. A exigência de Paulo Roberto Costa, e demais *brokers* do projeto político de manutenção dos partidos na base do governo, colocou os empresários, todos, na mesma situação, não por vontade, não por intenção, mas por contingência dos fatos”, afirmou o advogado Antônio Sérgio de Moraes Pitombo, responsável pela defesa do presidente da Engevix, Gerson Almada. Utilizada em reportagem do *Jornal Nacional* como prova inequí-

voca da participação do PT no esquema, a tese da defesa visa apenas criar a imagem de que os probos empreiteiros foram achacados pelo partido e seus aliados a ponto de adentrarem e permanecerem em uma organização criminosa por cerca de dez anos. Como os próprios procuradores afirmam, é o único caso de aacheque da história no qual a vítima fica milionária.

Na Satiagraha, a tática de confundir a opinião pública alcançou seu auge. Após prender o banqueiro Daniel Dantas, os investigadores foram minados pelas notícias publicadas nos meios de comunicação sobre supostas irregularidades praticadas pelo delegado Protógenes Queiroz. A situação chegou ao ponto de criar um cenário favorável para transformar o delegado em réu e o banqueiro numa vítima do Estado policaresco instaurado pelo PT. Por ocasião da Castelo de Areia não foi diferente. A versão errônea sobre o pedido de interceptação telefônica ter se baseado apenas em denúncia anônima espalhou-se pelos jornais. Em poucos meses chegou até o STJ e resultou na invalidação das provas.

Assim como nos dois casos, várias outras investigações acabaram no limbo após a ação das defesas em conluio com meios de comunicação subservientes aos interesses dos grandes grupos econômicos. Caso consigam evitar o caminho seguido pelas outras investigações, Sérgio Moro e os integrantes da Lava Jato entrarão para a história não só por punir os que roubam há anos o País, mas também por vencer a nossa mídia nativa sempre disposta a ficar do lado da casa-grande e seus construtores. •

